



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0019/2015 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX do Regimento Interno da Seccional c/c artigo 109, § 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, resolve **nomear** os advogados **Gabriel Amorim Santos Silva – OAB/BA 38.934, João Henrique Rocha Ferreira – OAB/BA 39.189, João Paulo de Freitas Severo – OAB/BA 30.678, Joaquim Silva Dantas Neto – OAB/BA 29.433, José Fernando Silva Santos – OAB/BA 30.632, Marcel Sampaio Sachini – OAB/BA 32.760, Márcio Souza Garcia – OAB/BA 18.030, , Ricardo Calmon Moreno Gordilho – OAB/BA 17.237 e Thiago Cunha Costa de Almeida – OAB/BA 33.007**, como membros instrutores dos processos administrativos de competência da OAB/BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Março de 2015.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente – OAB/BA